## Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

gabinete@cordeiros.ba.gov.br



DECRETO Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador da Atenção Básica e Saúde Bucal do Município de Cordeiros/Ba."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado o Sr. **LEONARDO LUIZ FERNANDES PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 031.217.325-36, do cargo de Coordenador de Atenção Básica e Saúde Bucal, do Município de Cordeiros/Ba

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 05 de abril de 2024.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br